

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICAODR 02 AO EDITAL № 068/2022

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019, do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 068/2022;

#### RESOLVEM:

I - Incluir período de isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidato às vagas disponibilizadas no edital complementar 01 ao edital 068/2022, conforme abaixo:

## DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos às vagas deverão encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: proen.dpi@ifmt.edu.br, mediante preenchimento do formulário, assinado de próprio punho e <u>Comprovante de Cadastramento no CadÚnico</u>, enviar digitalizado a partir das 15h do dia 02.06.2022 até às 23h59min do dia 03.06.2022.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <a href="http://selecao.ifmt.edu.br/">http://selecao.ifmt.edu.br/</a>, até o dia 06.06.2022.

II - Retificar o regime de trabalho do campus São Vicente, área Educação Física, conforme abaixo:

Onde se lê:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Leia-se:

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

- II As demais disposições constantes no Edital 068/2022, permanecem inalteradas.
- III Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## Leila Cimone Teodoro Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

## Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR CD0002 RTR-PROPESSOAS, em 02/06/2022 13:48:41.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR CD0001 RTR, em 02/06/2022 13:55:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365459 Código de Autenticação: fa65bf2dad

